
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Colégio Gentil Bittencourt, pelos duzentos anos de atividade em nosso Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico “Honra ao Mérito” ao Colégio Gentil Bittencourt, pelos duzentos anos de atividades em nosso Estado, fato este ocorrido no dia 10 de junho de 2004, destacando-se na formação de seus alunos, que adquirem um elevado nível cultural desportivo e religioso.

Art. 2º. As homenagens serão recebidas pela diretora do Colégio Irmã Ana Oneide O. Nepomuceno Oliveira, extensivas as Irmãs Ana Clemens Amador, Ana Maria, Ana Custódia, Ana Nair Nobrega e demais membros que fazem parte da família gentiliana, em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL ANO XIX 1000, de 25/06 a 02/07/2004.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.